

EDITAL DE CONTRATAÇÃO N. 01 / 2022
SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) EXECUTIVO(A) E
COORDENADOR(A) FINANCEIRO(A)

O **Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU**, por meio do presente edital, vem a público divulgar a abertura de processo seletivo para contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades de coordenação executiva e financeira da instituição nos termos e condições a seguir:

I – DAS VAGAS

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

- a) 01 (uma) vaga para **Coordenador(a) Executivo(a)**, pelo período de 12 meses, podendo a contratação ser prorrogada em comum acordo entre as partes.
- b) 01 (uma) vaga para **Coordenador(a) Financeiro(a)**, pelo período de 12 meses, podendo a contratação ser prorrogada em comum acordo entre as partes.

1.2 Compete ao(à) Coordenador(a) Executivo(a), sem prejuízo de outras atribuições:

- a) Auxiliar o Conselho Diretivo;
- b) Manter organizados os arquivos da associação;
- c) Elaborar as atas de reuniões do Conselho Diretivo e das Assembleias Gerais;
- d) Responder as correspondências por delegação do Conselho Diretivo;
- e) Responder pelas atividades cotidianas da associação;
- f) Executar, sob supervisão do Conselho Diretivo, as funções administrativas, financeiras, orçamentárias e de planejamento da associação;
- g) Cumprir pagamentos e recebimentos autorizados pelo Conselho Diretivo;

- h)** Responder, em conjunto com o(a) Coordenador(a) Financeiro(a), pela movimentação financeira das contas mantidas pela associação em domicílios bancários, bem como pelos balancetes e balanços;
- i)** Participar das reuniões do Conselho Diretivo;
- j)** Supervisionar as atividades do(a) Coordenador(a) Financeiro(a) ou Serviço contratado de Contabilidade.
- k)** Definir e promover ações para publicação de acervo a ser disponibilizado por meio digital;
- l)** Coordenar a organização do sitio eletrônico da associação e os grupos virtuais da associação;
- m)** Contratar profissionais e prestadores de serviço, desde que demandado pelo Conselho Diretivo;
- n)** Supervisionar as atividades de eventual equipe de trabalho ou prestadores de serviço;
- o)** Elaborar relatórios para instituições financiadoras;
- p)** Atuar na captação de recursos em conformidade com as deliberações do Conselho Diretivo.

1.3 Compete ao(à) Coordenador(a) Financeiro(a), sem prejuízo de outras atribuições:

- a)** Acompanhar todo o serviço de contabilidade necessário à associação a fim que esta exerça suas atividades honrando com os compromissos fiscais e contábeis assumidos;
- b)** Prestar todo o suporte necessário ao(à) Coordenador(a) Executivo(a), ao Corpo Diretivo e Conselho Fiscal;
- c)** Emitir relatórios fiscais para o Corpo Diretivo, Coordenação Executiva e Conselho Fiscal;
- d)** Elaborar prestação de contas a cada exercício e submetê-lo ao Conselho Diretivo e Conselho Fiscal;
- e)** Apresentar o balanço e a prestação de contar a cada exercício, definindo a origem de receitas e despesas para o exercício seguinte;
- f)** Informar mensalmente para o Conselho Diretivo, até o quinto dia útil do mês subsequente, balancetes da situação econômico-financeira da entidade;
- g)** Realizar pagamentos, conforme autorização da Coordenação Executiva e/ou do Conselho Diretivo;
- h)** Relacionar com instituições bancárias e financeiras por determinação do Conselho Diretivo;

- i) Zelar pelo patrimônio e recursos financeiros da associação.
- j) Apoiar o coordenador executivo nas atividades captação de recursos

II – DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 Para os(as) candidatos(as) à vaga de *Coordenador(a) Executivo(a)*, são requisitos mínimos:

- a) Ensino superior completo, com Graduação em Direito;
- b) Experiência em gestão institucional e/ou de projetos;
- c) Experiência e conhecimento na área do Direito Urbanístico;
- d) Disponibilidade mínima de 30h semanais para desenvolvimento das atividades na sede do IBDU, localizada na cidade de São Paulo/SP;

2.1.1 Serão considerados na seleção para a vaga de *Coordenador(a) Executivo(a)*, além dos requisitos mínimos, os seguintes critérios: experiência profissional; experiência em elaboração de projetos e captação de recursos; titulação acadêmica; realização de trabalhos anteriores em áreas relacionadas ao Direito Urbanístico ou afins; experiência com organizações da sociedade civil e movimentos sociais; afinidade temática com as ações desenvolvidas pelo IBDU.

2.2 Para os(as) candidatos(as) à vaga de *Coordenador(a) Financeiro(a)*, são requisitos mínimos:

- a) Ensino superior completo ou formação técnica especializada;
- b) Experiência em gestão financeira de instituições e/ou de projetos;
- c) Disponibilidade mínima de 20h semanais para desenvolvimento das atividades na sede do IBDU, localizada na cidade de São Paulo/SP;

2.2.1 Serão considerados na seleção para a vaga de *Coordenador(a) Financeiro(a)*, além dos requisitos mínimos, os seguintes critérios: experiência profissional; experiência em elaboração de projetos e captação de recursos; titulação acadêmica; realização de trabalhos anteriores; experiência com organizações da sociedade civil e movimentos sociais; afinidade temática com as ações desenvolvidas pelo IBDU.

2.3 Não poderão se candidatar às vagas os membros do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal do IBDU eleitos para a gestão 2022-2023.

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os(as) interessados(as) deverão enviar currículo atualizado e carta de apresentação (até três laudas) destacando sua experiência e os motivos pelo interesse na vaga pleiteada.

3.2 A documentação (currículo e carta de apresentação) deverá ser enviada **até as 23h59 do dia 04 de agosto de 2022** para o e-mail: **secretaria_executiva@ibdu.org.br**.

3.3 No corpo do e-mail, deverá constar o nome completo do(a) candidato(a), telefone para contato e indicação de qual vaga pretende pleitear.

3.4 A primeira etapa eliminatória constitui-se de análise do currículo e da carta de apresentação dos(as) candidatos(as).

3.5 A segunda etapa eliminatória ocorrerá mediante entrevista com os(as) selecionados(as), a ser agendada entre os dias 02/08 e 05/08. As entrevistas ocorrerão de forma virtual pela plataforma Zoom.

3.6 O resultado será divulgado no dia 10/08 quando os(as) aprovados(as) serão comunicados(as) sobre os trâmites de contratação.

IV – DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

4.1 Pelo exercício das funções serão pagos os valores de:

a) R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) dividido em 12 parcelas iguais, para a vaga de Coordenador(a) Executivo(a);

b) R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) dividido em 12 parcelas iguais, para a vaga de Coordenador(a) Financeiro(a);

V – CRONOGRAMA

27/07/2022	Abertura do Processo Seletivo
------------	-------------------------------



04/08/2022	Data limite para recebimento das candidaturas
05/08/2022	Avaliação de currículos e cartas de apresentação
08/08 a 10/08/2022	Realização de entrevistas
10/08/2017	Resultado final

São Paulo/SP, 27 de julho de 2022

Helena Duarte Marques

Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU